



**PROCESSO SELETIVO**

**N.º 001/2015 39ª CONVOCAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**39ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2015**

A candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Decreto Nº 4.273/2015, de 21 de outubro de 2015 e homologado pelo Decreto Nº 4.419/2016, de 29 de junho de 2016, abaixo listada, deverá comparecer à Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – Av. Manoel Romão, 23 – Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA, em até **dez dias corridos** a contar da data da publicação desta convocação no Diário Oficial (período de **07 a 16/05/2018**), no horário das **8 às 12 horas**, para entrega dos seguintes documentos (original e cópia):

**Pré-requisito geral:**

- 1 - Antecedentes Criminais (original);
- 2 - Atestado de Saúde Ocupacional;
- 3 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- 4 - Cartão do PIS;
- 5 - Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- 6 - Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal;
- 7 - Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual;
- 8 - Comprovante de Residência;
- 9 - CPF;
- 10 - Documento de Identidade;
- 11 - Declaração informando não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- 12 - Reservista (sexo masculino);
- 13 - Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- 14 - Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- 15 - 1 foto 3X4.

**CARGO: TELEFONISTA / AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA**

**Pré-requisito específico:** Ensino Médio (Diploma e Histórico Escolar) e Curso de Tele Atendimento

Nº.	Class.	Nome	Insc.
1	27º	MÁRCIA GLEIDE SAMPAIO DE ANDRADE SANTOS	80930

Conforme o artigo 80, do Edital 001/2015, a contar da data de publicação da convocação dos aprovados no Diário Oficial Eletrônico do Município, a candidata deverá apresentar-se em até dez dias corridos à Coordenação de Concursos e Seleções. Em caso do décimo dia cair no sábado, domingo, feriado ou facultativo, valerá o dia útil anterior. Não comparecendo no prazo mencionado, a candidata será considerada desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

Alagoinhas, 07 de maio de 2018

*Jean Ander Martins Santos Silva*  
Secretário Municipal de Administração